

RESOLUÇÃO N º 19/2023

Assunto: Dispõem sobre aprovação Relatório Anual de Gestão – RAG 2022 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, e

Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

Considerando a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90, que dispões sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1/2017- MS, que trata da Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará;

Considerando o Processo Nº 03614613/2023– VIPROC - Secretária de Saúde do Estado e Secretá Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEPGI. Através do ofício Nº 33/2023 CODIP/SEGPI, que encaminha o Relatório Anual de Gestão – RAG 2022, da Secretaria Estadual de Saúde do Ceará – SESA, informa que o Relatório encontra – se disponível no DigiSUS – Gestor – Módulo Planejamento para apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE;

Considerando os Conselheiros Estaduais de Saúde do Ceará, a Secretária de Saúde do Estado Ceará, a Secretaria-Executiva de atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional da Região Norte – Sobral. Ce, e os Assessores Técnicos da Rede SESA e demais convidados;

Considerando a deliberação da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAUCe, realizada em 29/06/2023, na modalidade virtual, os Conselheiros apreciou a Recomendação Nº 11/2023 - Reunião Conjunta da Câmara Técnica da Assistência e Regionalização do SUS - CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF/Cesau.Ce, que, após debates e esclarecimentos resolveram,

Resolver,

1º Art. Aprovar Relatório Anual de Gestão – RAG 2022 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, enquanto instrumento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, como também orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Estadual de Saúde do Estado do Ceará em referência ao período de 2020 a 2023;

2º Art. Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado;

3º. Plenária de Conselheiros Estaduais de Saúde do Ceará

Fortaleza, 29 de junho de 2023



José Araújo Júnior

Presidente



Francisco Adriano Duarte Fernandes

Vice-Presidente



Antônia Márcia da Silva Mesquita

Secretária-Geral



Ivelise Regina Canito Brasil

Secretária-Adjunta